

Propostas sobre juventudes

para as pré-candidatas e pré-candidatos às eleições municipais da cidade de São Paulo

Apresentação

De acordo com o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), jovens correspondem à população situada na **faixa entre 15 e 29 anos de idade**, grupo que representa **21% da população paulistana**, segundo dados da Fundação SEADE. Tamanha representação não condiz com a atenção recebida pela destinação orçamentária prevista pelas Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Programa de Metas, no âmbito da cidade de São Paulo, para efetivação de políticas públicas que atendam suas necessidades.

As desigualdades de acesso ao trabalho têm três componentes importantes: marcadores raciais, de gênero e também a idade, já que jovens lidam com uma condição profissional mais difícil. A Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) para o 3º trimestre de 2023 indicou que **13,9% dos jovens da capital estavam sem trabalho**, quase o dobro da média da população. **Esse número salta para 17,1% quando consideramos as jovens negras**. Quando obtém um posto, jovens do município encontram condições mais precárias: a **informalidade** afeta mais a juventude, especialmente jovens negras e negros, e há quase o dobro de jovens em empregos sem carteira assinada em relação à média geral. A **renda** habitual média dos trabalhos é menor para jovens negras e negros, quase metade do recebido por jovens brancos.

Por realizar **afazeres domésticos e de cuidados**, ou pelas dificuldades de obter um emprego, há mais jovens negras apartadas do mercado de trabalho. Na faixa dos 25 aos 29 anos há 22,2% de jovens negras nessa condição, enquanto apenas 8,2% de jovens brancos nesta faixa se encontravam fora da força de trabalho. O **tempo** gasto pelas jovens negras com tarefas domésticas e de cuidados era mais que o dobro do despendido por jovens brancos, um tempo de vida que impacta em suas trajetórias de vida, limitando seu desenvolvimento profissional.

As piores condições de trabalho refletem também na **saúde** da juventude. Conforme mostrou o estudo Agenda Jovem da Fiocruz de 2023, 58% das pessoas que procuraram serviços médicos para tratar de transtornos mentais associados ao trabalho tinham de 25 a 29 anos e a grande maioria era de jovens mulheres (74%).

O entrave ao **exercício dos direitos da juventude** não se restringe ao mundo do trabalho. Gênero, raça, classe e orientação sexual são marcadores que estruturam as desigualdades vivenciadas pelas/os jovens no espaço urbano. O acesso à **moradia** adequada em territórios dotados de **serviços urbanos, infraestrutura e equipamentos públicos** de qualidade é essencial para uma **vida digna**, assim como a livre circulação e ocupação da cidade, sem sofrer discriminações e opressões que restringem o **Direito à Cidade**.

Para lidar com essas questões é preciso que se construa **políticas públicas** que lidem com esses marcadores sociais e atuem para melhorar o **desenvolvimento profissional** das jovens mulheres negras. Contudo, hoje não há políticas públicas em São Paulo que considerem esse recorte. Assim, a **Rede Multiatores Mude com Elas** apresenta algumas propostas para uma agenda de promoção de **trabalho decente** para jovens, em particular as jovens negras.

Diretrizes gerais

- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho da juventude paulistana, em particular as jovens mulheres negras.
- Contribuir para a conquista do Direito à Cidade, aqui concebido como eixo estruturante da intervenção em defesa de um direito humano coletivo de todas as pessoas, das presentes e futuras gerações, de habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar de forma equitativa de cidades justas, inclusivas, seguras, democráticas e ambientalmente responsáveis.

Diretrizes específicas

- Promover, em âmbito municipal o acesso a trabalho decente pela juventude, em consonância com a Agenda Nacional de Trabalho Decente para Jovens, documento construído pelo governo federal com suporte da OIT.
- Apoiar jovens da periferia, especialmente jovens negras, no acesso ao ensino superior, línguas estrangeiras e outras oportunidades que possibilitam acesso a melhores trabalhos.
- Priorizar jovens de periferia e jovens negras no acesso a programas públicos e na contratação de recursos humanos da prefeitura e legislativo municipal.
- Contribuir para enfrentamento do racismo e sexismo nos ambientes educativos, de trabalho, na circulação e ocupação dos espaços da cidade.
- Constituir uma política de apoio a jovens mulheres que realizam trabalho doméstico e de cuidados e/ou que são jovens mães.
- Fortalecer a política de aprendizagem profissional em âmbito municipal.
- Promover oportunidades de profissionalização e geração de renda por meio da cultura.
- Promover políticas de apoio às juventudes, em especial às jovens negras, que trabalham de forma autônoma, tendo em vista à superação da precariedade que costuma caracterizar este tipo de inserção laboral. Entre outros eixos, priorizar o apoio às iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda.

Propostas

01

O **Bolsa Trabalho** foi instituído pela Lei nº 13.841, com o objetivo de promover a inserção, qualificação profissional, bem como a formação de jovens de baixa renda. Contudo, esse Programa foi sendo gradualmente desinvestido, atingindo uma parcela muito limitada da juventude. Ainda assim, houve uma experiência bastante exitosa de atribuir bolsa a jovens das periferias que frequentavam cursinhos populares, ampliando suas chances de acessar o ensino Superior. Contudo, infelizmente, essa modalidade foi descontinuada há alguns anos. Nesse sentido **defendemos a retomada do chamado “bolsa cursinho”, tendo em vista que a falta de renda é um dos principais obstáculos para que jovens mantenham-se dedicando aos estudos. Além disso, defendemos que essa modalidade seja integrada ao texto da Lei e o orçamento seja ampliado permitindo que tenha alcance necessário.**

02

A economia da cultura é uma importante forma de acesso ao trabalho da juventude paulistana, que vem contando com editais públicos muito exitosos, como o **Programa de Valorização de Iniciativas Culturais -VAI**. No entanto as modalidades do VAI 1 e VAI 2, assim como a **Lei de Fomento à Periferia** estão sub financiadas. A modalidade 1 teve 445 propostas inscritas e a modalidade 2 teve 503 propostas inscritas em 2023. No entanto, quando olhamos as propostas apoiadas no ano anterior, apenas 95 foram contempladas com o VAI 1 e 48 no VAI 2, números que contemplam entre 20% e 10% das inscrições. **Defendemos que o orçamento destes editais seja reajustado para atendimento de cerca de 30% das propostas, até alcançar, nos anos seguintes, 50% das inscrições.**

03

A **Lei Estação Juventude (nº 13.735)** foi sancionada em 2004, contudo jamais foi implementada no município, em flagrante desrespeito à legislação. Segundo seu Artigo 2º: “A Estação Juventude Regional é o centro de referência para os jovens das diferentes regiões de São Paulo; espaços democráticos de organização, gestão, articulação, interlocução, irradiação de informações, ações, políticas e apoio à juventude local. ” Deveriam existir, portanto, uma Estação Juventude por subprefeitura. **Defendemos que seja definido um plano de implantação, efetivando a legislação municipal, em diálogo com a aprovação do PL que institui o CATE Jovem.**

04

Como dito acima, o PL (Projeto de Lei) 536/2022 propõe a **criação do CATE Jovem**, visando “promover acessibilidade aos jovens para o mercado de trabalho através de políticas públicas voltadas para formação profissional e renda”. **Defendemos que essa proposta possa ser aprovada em 2025, para o atendimento da população jovem desempregada.**

05

Ao longo dos anos, o município de São Paulo criou um conjunto de políticas que, como o Bolsa Trabalho, possibilitam a **combinação de formação profissional com recebimento de bolsas**, que se mostram excelentes meios de oportunizar a inserção profissional da juventude. Alguns deles têm viabilizado experiências de trabalho nos próprios equipamentos e serviços públicos como **Programa Jovem Monitor Cultural, Programa Transcidadania e Agente SUAS**, que traz o recorte de atendimento de jovens. Infelizmente na área da saúde foi descontinuado o programa **Jovem SUS**.

Tais iniciativas, além de proporcionarem oportunidades formativas e laborais, aproximam essas políticas da população jovem. Contudo, observa-se que muitas vezes essa inserção em equipamentos se dá de forma inadequada, por vezes em condições precárias e sem alcance necessário. Nesse sentido é importante atuar pela qualificação e ampliação de tais políticas públicas. **Defendemos a retomada do Jovem SUS, a qualificação das demais modalidades citadas, com a ampliação do número de jovens atendidas e atendidos para todas elas.**

06

Estudos indicam que um dos elementos que estruturam as desigualdades no mercado de trabalho é o **acesso a cursos de línguas estrangeiras**, especialmente o inglês, por pessoas negras. De acordo com uma pesquisa feita em 2019 pela British Council, apenas 5% dos brasileiros falam inglês. A barreira do idioma pode ser superada junto com o fortalecimento da sua identidade racial e com a construção de redes junto a organizações negras e espaços de produção de conhecimento de outros países. Nesse sentido, **defendemos que seja criado, sob liderança da Secretária de Relações Internacionais, um programa de intercâmbio junto a organizações e universidades em países africanos que têm a língua inglesa como idioma oficial, focado em jovens mulheres negras.**

07

É também fundamental que se **produzam dados atualizados sobre a condição juvenil no município, sobre a oferta de políticas públicas e destinação orçamentária para essa população**, permitindo um olhar a partir dos recortes de raça, gênero e faixa etária. Para tanto **defendemos que a Câmara Municipal, em parceria com a Coordenação de Políticas para a Juventude, desenvolva um Observatório Jovem.**

Tais dados serão fundamentais para acompanhar a situação de jovens, sobretudo as jovens mulheres negras, e garantir ações. Algumas informações são particularmente importantes, como a **condição de saúde mental da população jovem** e o seu acesso a serviços e programas que lidem com essa dimensão, bem como o levantamento de jovens moradores de áreas de risco e em situação de rua.

08

É importante que a gestão pública considere medidas de **enfrentamento às desigualdades que afetam as jovens mulheres negras**. Uma vez que esse é o grupo que mais encontra dificuldades de inserção profissional e em outras áreas da vida, será **importante que o município desenvolva e amplie experiências de políticas afirmativas que consigam dar prioridade a esse segmento em seus segmentos, programas e ações**. O estímulo à criação de empregos de qualidade nas regiões periféricas da cidade pode contribuir para a inserção de jovens moradoras dessas regiões no mundo do trabalho. A redução do período de deslocamento entre casa e trabalho resulta em um maior tempo para se dedicar a outras atividades.

Para programas que dão oportunidades de trabalho e renda e que contemplam a população em geral (como Agente SUAS), propomos uma reserva de cotas de 20% para jovens negras. Para programas que já definem o recorte da juventude, como Bolsa Trabalho, Jovem SUS e Jovem Monitor Cultural, propomos a reserva de vagas de 40% para jovens negras.

Também será importante que a prefeitura amplie os números de jovens aprendizes (Lei de Aprendizagem Profissional) por ela contratada, considerando reservas de vagas de 30% para jovens negras.

Propomos igualmente cotas para juventude nos programas habitacionais no município, com ênfase nas jovens mulheres negras, garantindo moradia adequada sobretudo nas áreas centrais providas de maior oferta de trabalho, cultura e lazer.

09

O **Projovem** teve como uma das medidas de sucesso a constituição de salas de acolhimento, que permitiam jovens mães deixarem crianças para participar de atividades. Entendemos que a municipalidade deveria adotar essa medida para espaços e programas que tenham como público relevante as/os jovens, tais como aqueles aqui listados. **Assim, devem ser estabelecidas metas de constituição de salas de acolhimento de jovens mães, como 20 espaços em 2025, 30 espaços em 2026 e 50 espaços até 2027, considerando a cobertura de 100% das subprefeituras neste ano.**

10

É ainda necessário fortalecer os espaços de construção de políticas para jovens e jovens negras e negros. Nesse sentido é importante garantir dotação orçamentária para a Coordenação de Juventude, hoje com valores residuais que impossibilitam seu funcionamento adequado, em particular para a composição de equipe. A Coordenação deve ser capaz de construir um Plano Municipal de Juventude, que lide com o tema da formação profissional e acesso a trabalho decente. Para além disso, é preciso **fortalecer o Conselho Municipal de Juventude**, introduzindo um mecanismo de bolsa para apoiar a atuação de conselheiras e conselheiros, garantir acolhimento de jovens mães, e garantir sua liderança na construção de políticas para a juventude, ampliando a participação juvenil na construção das políticas públicas.

11

Faz-se igualmente importante investir na **qualificação dos espaços públicos da cidade**, promovendo melhorias em praças, parques, tornando-os mais acessíveis, seguros e acolhedores para uso e apropriação das juventudes, em especial a LGBTQIAPN+. Pesquisa do Instituto Pólis¹ revela a intensidade das opressões vivenciadas por um segmento da população juvenil da cidade. Os dados falam por si: registros do sistema de Saúde revelam que 55% das vítimas de violências LGBTfóbicas são negras, 41% são brancas, dado significativo se comparado com a população negra da cidade de São Paulo, 43,5% do total da população da cidade (Censo, 2022); 69% das vítimas atendidas pela Saúde têm até 29 anos; o mesmo grupo etário corresponde a 46% dos registros de B.O.

12

Defendemos também a implementação de políticas que garantam a **livre circulação pela cidade**, tendo como meta a tarifa zero, garantido a utilização da rede de transporte público de forma segura e sem discriminações de raça, idade, identidade de gênero e orientação sexual².

Acreditamos que esses são alguns passos iniciais fundamentais para que uma gestão municipal atue de forma mais efetiva para construir melhores condições de vida para a população juvenil.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.



1. Pesquisa Violência LGBTfóbica na Cidade de São Paulo, realizada em 2023/24 a partir de um levantamento das ocorrências registradas via Boletim de Ocorrência (B.O.) pela Polícia Civil de São Paulo e classificadas como intolerância de "homofobia/transfobia" e das violências notificadas pelos serviços de saúde ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do DataSUS identificadas pela motivação "homofobia/lesbofobia/transfobia".
2. Levantamento realizado pelo Pólis com base na pesquisa Origem-Destino revela que 1/3 da população da cidade usa transporte público para todas suas viagens. No caso de jovens, é quase a metade deles (49,1%)